

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 113, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Aprova e torna público o Plano Estratégico, ciclo 2017-2020, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL em conjunto com os superintendentes, no uso das atribuições previstas na Lei nº 4.150/2008 e no Regimento Interno aprovado pela Instrução Normativa nº 98/2016;

CONSIDERANDO o Decreto nº 37.621, de 14 de setembro de 2016, que institui o Modelo de Gestão para Resultados do Distrito Federal, o Sistema Gestão-DF, o Selo Projeto Prioritário, normatiza a Rede de Gestão e dá outras providências;

CONSIDERANDO as contribuições da AGEFIS previstas na Estratégia 2016-2019 do Governo do Distrito Federal, cuja finalidade consiste em implantar o Modelo de Gestão para Resultados, aperfeiçoar a Gestão Pública e buscar a excelência na qualidade dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a cultura organizacional voltada ao Modelo de Gestão para Resultados com foco na eficiência, eficácia e efetividade;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e tornar público o Plano Estratégico, ciclo 2017-2020, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

Parágrafo único. O Plano Estratégico será disponibilizado para consulta, em até 30 (trinta) dias, no endereço eletrônico: <<http://www.agefis.df.gov.br>>.

Art. 2º Determinar que as revisões ao Plano Estratégico, ciclo 2017-2020, sempre que necessárias, sejam submetidas à aprovação da Diretora-presidente da AGEFIS para fins de celebrar termo aditivo ao Acordo de Resultados Institucional vigente.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Instruções Normativas nºs 15, de 25 de maio de 2010; 56, de 15 de junho de 2012 e a Instrução nº 227, de 16 de dezembro de 2015. **SANDRA PEREZ DE SÁ PONTES** Superintendente de Gestão e Planejamento; **ANA CLÁUDIA FICHER UNGARELLI BORGES** Superintendente de Operações; **LUCILENE ABREU DA SILVA NOGUEIRA** Superintendente de Fiscalização de Atividades Econômicas; **SANDRO JARDIM DE OLIVEIRA** Superintendente de Fiscalização de Obras; **ADRIANA MOREIRA DIAS**, Superintendente de Fiscalização de Atividades Urbanas; **FRANCISCO LUIZ SILVA FILHO**, Superintendente de Administração e Logística; **WAGNER MARTINS RAMOS**, Diretor-Presidente Adjunto; **BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA**, Diretora-Presidente.